

LEI Nº 2.832 DE 21 MARÇO DE 2017

EMENTA: DENOMINA DE "MARCIONILIA NUNES DOS SANTOS" A RUA PROJETADA 25, "
CELSO LIBERALINO DE ALENCAR" A RUA PROJETADA 31 E 32, " LAUDOLINO FELIPE DO NASCIMENTO" A RUA PROJETADA 30, TODAS LOCALIZADAS NO LOTEAMENTO RESIDÊNCIAL SERRANO, NO BAIRRO ALTO DA BOA

VISTA NESTE MUNICÍPIO.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais. FAÇO SABER que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º – Ficam denominadas as seguintes Ruas do Loteamento Residencial Serrano, todas localizadas no Alto da Boa Vista, neste município:

RUA PROJETADA 25 – " MARCIONILIA NUNES DOS SANTOS"

RUA PROJETADA 31 E 32 – " CELSO LIBERALINO DE ALENCAR"

RUA PROJETADA 30 – " LAUDOLINO FELIPE DO NASCIMENTO"

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE MARÇO DE 2017.

JOSÉ RALMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO

Prefeito